



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO PLANALTO  
11ª RM (Cmdo de Bsb/1960)  
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS  
Av. do Exército, S/N – Setor Militar Urbano (SMU) – BRASÍLIA (DF) – CEP 70630-903

**ASSUNTO: CADASTRAMENTO CURATELADO(A) INVÁLIDO, CUJA CURATELA ESTAVA COM MILITAR FALECIDO (A), DESDE QUE NÃO RECEBA RENDIMENTOS**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

#### - Originais e Cópias

| Ord  | DESCRIÇÃO  | SIM |
|--|--|-----|
| 1  | - Requerimento de CADASTRAMENTO CURATELADO(A) INVÁLIDO, DESDE QUE NÃO RECEBAM RENDIMENTOS;                           |     |
| 2  | - Decisão judicial que concedeu a curatela ao militar, antes do seu falecimento;                                     |     |
| 3  | - Cadastro Nacional de Informações Sociais (C.N.I.S – Extrato Previdenciário);                                       |     |
| 4  | - Cópia do Boletim Interno ou Boletim de Acesso Restrito que publicou a ata invalidez;                               |     |
| 5  | - Ata de inspeção de saúde realizada na JISGu, atestando a invalidez;  |     |
| 6  | - Cadastro de pessoa física (CPF) do dependente;   |     |
| 7  | - Folha de alterações do militar falecido ou cópia do Boletim da 1ª inclusão do dependente;                          |     |
| 8  | - Certidão de Óbito do cônjuge do dependente, caso de curatelado(a) viúvo(a);  |     |
| 9  | - Certidão de Nascimento atualizada, emitida no ano da solicitação;  |     |
| 10   | - Escritura Pública Declaratória de União Estável ou Contrato Particular, caso de curatelado(a) com União Estável; e |     |
| 11   | - Certidão de casamento, caso de curatelado(a) casado(a).  |     |
| <b>PROCESSO A SER ABERTO POR PROCURADOR OU CURADOR</b> |  |     |
| 1  | - Curatela; ou   |     |
| 2  | - Procuração Atualizada emitida nos últimos 6 (seis) meses; e  |     |
| 3  | - Cópia de identidade e CPF.   |     |

**CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA BENEFICIÁRIO TIPO “E” – Art. 7º das IG EB10-IG-02-032, 2ª Edição, 2022**